

DECRETO Nº 1100, DE 10 DE MAIO DE 2018

*“Dispõe sobre revogação do Decreto 1096 de 02 de maio de 2018 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 400/2013 e no Inciso VI do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o equívoco na exoneração de Marinaldo Magalhães Carneiro promovida pelo Decreto 1096 de 02 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** que a administração deve zelar pelo princípio da legalidade, moralidade e eficiência, nos atos administrativos;

**CONSIDERANDO** que o administrador pode rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, tendo o dever de obedecer à lei e os princípios que regem a administração pública;

**CONSIDERANDO** que o STF regulamentou por meio da súmula 473, que a administração por motivos de conveniência pode revogar seus próprios atos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 1096 de 02 de maio de 2018 que dispõe sobre exoneração e nomeação de comissionados e dá outras providências.

**Art. 2º** - Permanece válido e em vigor o Decreto nº 930 de 02 de Janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Os efeitos desse Decreto ficam retroagidos para o dia 02 de maio de 2018, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 10 de maio de 2018



**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal